



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20594091-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.017526/2021-17

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 48/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.234/0001-59, sediada na Av. Marginal da Via Anchieta, 2521- Alemoa, Santos, São Paulo CEP: 11.990-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ENZO FERNANDO AGUIAR CATTO**, portador da C.I nº 23.300.820-2 SSP/SP e CPF 167.826.568-33 e pela Sra. **REGINA CÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA ARGERI**, portador da C.I nº 25.140.488-2 SSP/SP e CPF 152.994.463-61, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.017526/2021-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do decorrente do Pregão nº 09/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Identificação CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMINHÃO-Guincho (ostensivo)	15294	1	Unidade	R\$ 413.195,00	<b>R\$ 413.195,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 413.195,00 (quatrocentos e treze mil cento e noventa e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172391

Elemento de Despesa: 449052-52

PI: PF9990APO21

Nota de empenho: **2021NE001414** no valor de **R\$ 413.195,00 (quatrocentos e treze mil cento e noventa e cinco reais)**

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

11.1. As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Brasília/DF, 05 de novembro de 2021

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas - UG 200334

ENZO FERNANDO  
AGUIAR  
CATTO:16782656833

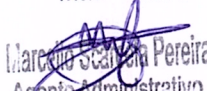
Assinado de forma digital por  
ENZO FERNANDO AGUIAR  
CATTO:16782656833  
Dados: 2021.11.05 15:54:33 -03'00'

**ENZO FERNANDO AGUIAR CATTO**  
Divena Litoral Veículos Ltda

**REGINA CÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA ARGERI**  
Divena Litoral Veículos Ltda

TESTEMUNHAS:

1.  **Grazielle**  
Agente Administrativo  
Mat. 12.280

2.  **Marcia**  
Agente Administrativo  
Mat. 19.844



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 19/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA A O ARGERI, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20594091** e o código CRC **57560892**.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na avaliação psicológica.

### 2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente (ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica, de convocação para a investigação social e de convocação para o envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/depem\\_20](http://www.cebraspe.org.br/concursos/depem_20), na data provável de 1º de dezembro de 2021.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

## DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE BRASÍLIA/DF

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200604 - PENIT FED BRASILIA

Número do Contrato: 60/2019.

Nº Processo: 08016.011769/2019-12.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA. Contratado: 07.340.740/0001-16 - L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato nº 60/2019, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2021 à 18/12/2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 18/12/2021 a 18/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.389,09. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2021).

### DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08016003733202091. Objeto: Contratação do curso "Cenários de Contingência pelo Método Grumbach", a ser ministrado de forma REMOTA pela empresa BRAINSTORMING ASSESS DE PLANEJ E INFORMATICA LTDA, para 30 servidores lotados no DEPEN (16171221,16243247). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2021. JOSE RENATO GOMES VAZ. Disp - Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/11/2021. TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA. Diretora-geral - Depen. Valor Global: R\$ 43.330,00. CNPJ CONTRATADA : 01.595.655/0001-12 BRAINSTORMING ASSESS DE PLANEJ E INFORMATICA LTDA.

(SIDECA - 09/11/2021) 200326-00001-2021NE800156

## POLÍCIA FEDERAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.017526/2021-17.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 02.990.234/0001-59 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA.. Objeto: Aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descharacterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total: R\$ 413.195,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2021).

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08203000132202108. TERA LTDA, CNPJ 05.062.405/0001-78 para Item 4 valor R\$47.225,5200, Item 1 valor R\$47.225,5200, Item 3 valor R\$70.838,2800, Item 2 valor R\$70.838,2800.

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS  
Presidente Substituto da Cpl

(SIDECA - 09/11/2021) 200334-00001-2021NE000318

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2021

A Coordenação-Geral de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2021, no qual sagraram-se vencedoras: Itens 1 e 21 - Empresa Renato Machado Pinto-ME - CNPJ 35.534.016/0001-69; Itens 2, 3, 23, 32, 33 e 36 - Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli - CNPJ 26.525.513/0001-00; Itens 4, 5, 26 e 27 - FCIA Veter Pet LTDA -ME - CPNJ 04.664.903/0001-28; Itens 6, 18 e 28 - Vetsul Comercio online Eireli - ME - CNPJ 28.591.670/0001-49; Itens 12, 24 e 25 - Zawar Industria e Comercio de Produtos para Animais LTDA - CNPJ 01.465.849/0001-01; Itens 13, 14, 16, 22, 30, 31 e 37 - Matos medicamentos LTDA - CNPJ 38.457.380/0001-60; Itens 19 e 20 - Selaria Irmaos Andrade LTDA - CNPJ 70.986.245/0001-15; Item 34 - Nex Textil Roupas e Acessorios LTDA - CNPJ 36.782.020/0001-09; Item 35 - Viviane Rezende Paes Barreto - CNPJ 40.677.935/0001-21; Os itens 7, 10, 11 e 17 restaram fracassados; Os itens 8, 9, 15 e 29 restaram desertos.

DANILO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro

(SIDECA - 09/11/2021) 200334-00001-2021NE000318

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado entre a Polícia Federal do Brasil e a Polícia Nacional da Colômbia, cujo objeto é o fortalecimento da cooperação policial entre as Partes, a fim de combater o tráfico ilícito de drogas, substâncias psicotrópicas e delitos conexos. Processo: 08211.000414/2018-01. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2021. Paulo Gustavo Maiurino, Jorge Luis Vargas Valencia Diretor-Geral da Polícia Federal do Brasil, Diretor-Geral da Polícia Nacional da Colômbia

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação Interinstitucional firmado entre a Polícia Federal do Brasil e a Diretoria de Material Bélico do Comando das Forças Militares do Paraguai (DIMABEL), cujo objeto é harmonizar procedimentos, intercambiar informações, técnicas e tecnologias de investigação, empreender esforços conjuntos para realizar capacitações e aperfeiçoar conhecimentos, e realizar ações específicas para o controle, a fiscalização e a repressão à fabricação ilícita e ao tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados, visando à eliminação das atividades não autorizadas ou em desacordo com as leis e regulamentos nacionais. Processo: 08211.002048/2018-16. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2021. Paulo Gustavo Maiurino, Aldo Daniel Ozuna Recalde Diretor-Geral da Polícia Federal do Brasil, Diretor da DIMABEL

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

### EXTRATO DE COMODATO Nº 20/2021 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Nº Processo: 08350.009386/2021-90.

Inexigibilidade Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.

Contratado: 01.156.232/0001-04 - INTERMALL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato é a cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura, localizado no piso I2, lojas 228, 229, 230 e 231, do shopping vale do aço, com 206 (duzentos e seis) m² de área, incluindo cessão de mão de obra para instalação e funcionamento do posto de emissão de passaportes da polícia federal, ficando o presente contrato vinculado à proposta 20381875 e às especificações constantes do projeto básico e seus anexos 20792598..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2031. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.008556/2021-11.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital. (câmera fotográfica e flash externo com suporte).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total: R\$ 291.251,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.010436/2021-84.

Pregão Nº 33/2020-SR/PF/PR. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratada: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículo policial, 1 furgão de cela (ostensivo), para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de Segurança Pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022. Valor Total: R\$ 217.300,00. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

### DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 200344 - SR/PF/SE

Nº Processo: 08389.005291/2020-89.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 13.134.811/0001-27 - VISION NET LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados gps, gsm/grps, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas a serem designadas, por demanda, conforme necessidade da delegacia de polícia federal em foz do iguaçu/pr e delegacias a ela vinculadas e serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total: R\$ 109.440,00. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Número do Contrato: 18/2020.

Nº Processo: 08388.001937/2020-69.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 19.673.047/0001-44 - ANA LOEWCKE LOYOLLA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 18/2020-dpf/fig/pr, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93.. Vigência: 07/11/2021 a 06/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.040,00. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2021).

